



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 65/2021

**CORRIGE A PORTARIA N.º 728/2020 QUE REVOGA A PORTARIA N.º 539/2019, QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n.º 05/2021-AASB-RH, o qual detectou o erro material ocorrido na edição da Portaria n.º 728/2020, onde constou a revogação da Portaria n.º 539/2020, que designou o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Andreia Aparecida Barbosa dos Santos, e o correto Andreia Cristina Barbosa dos Santos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

### RESOLVE:

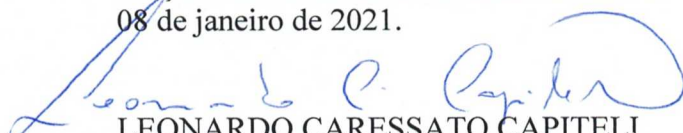
Art. 1.º. Fica alterado o artigo 1.º da Portaria n.º 728/2020, por erro material, onde se lê: Andreia Aparecida Barbosa dos Santos leia-se Andreia Cristina Barbosa dos Santos.

Art. 2.º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

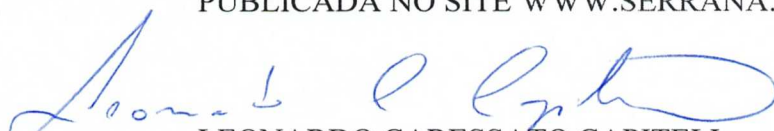
Art. 4.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de dezembro de 2020.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de janeiro de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP



Ofício nº 05/2021 -AASB - RH

Serrana, 06 de janeiro de 2021.

Ilma Senhora  
Camila Correa Luciano Marcantonio  
Secretaria Municipal

Assunto: Alteração Portaria

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a correção das portaria abaixo:

- Portaria 728/2020 – Onde se lê Andreia Aparecida Barbosa dos Santos

65

Leia-se – Andreia Cristina Barbosa dos Santos

- Portaria 697/2020- Onde se lê Professor de Educação Básica

66

Leia-se – Coordenador Pedagógico

Atenciosamente.

Adriana Aparecida dos Santos Borges  
Recursos Humanos